



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2022.**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018 CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES DO CONTRATO, COM BASE NA CCT 2022(nº AL000035/2022), NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.323.090/0001-51, sediado(a) na Av. Professor Andrade Bezerra, nº 1523 – Salgadinho, CEP 53.110-110, em Olinda/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). HEITOR BEZERRA DE BRITO, Diretor Presidente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 863049, expedida pela(o) SSP/PE e CPF nº 034.164.024-72, na forma constante no Processo de Gestão do do Contrato nº **23065.014478/2018-03**, através do processo de pedido de Apostilamento nº 23065.007354/2022-30, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 05/2018, assinado em 28 de março de 2018, com vigência a partir de 04/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da REPACTUAÇÃO de preços conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022(nº AL000035/2022), do Contrato nº 05/2018, firmado em 28 de março de 2018, conforme Cláusula Sexta do referido CONTRATO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial através do fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos, com a finalidade de atender as edificações e demais áreas construídas da Universidade Federal de Alagoas, com menor preço global anual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 13/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO QUANTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022(nº AL000035/2022)** – O Contrato retromencionado fica com seu valor anual alterado de R\$ 2.382.970,66 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 2.596.409,40 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)** em decorrência da repactuação de preços referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2022, passando o valor mensal de R\$ 198.580,89 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) para **R\$216.367,45 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 20 de julho de 2022.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA  
EMPRESA CONTRATADA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**